



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Decreto nº 2438 de 04 de outubro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º: Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 11 de outubro de 2021 – segunda-feira.

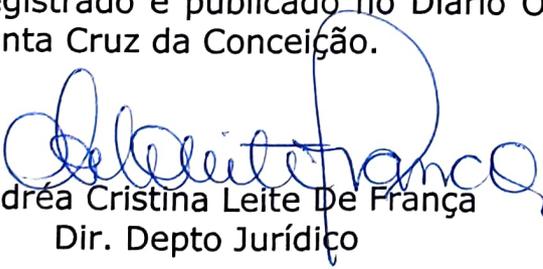
Parágrafo único: Excetuam-se os serviços essenciais e de urgência tais como: coleta de lixo domiciliar, obras de emergência em estradas e vias públicas, cemitério, água e esgoto e serviços de ambulância, que deverão ser remunerados com adicional de 50% (cinquenta por cento).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de outubro de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial e site oficial do Município de Santa Cruz da Conceição.


Andréa Cristina Leite De França
Dir. Depto Jurídico